



TERMO DE REVOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 088/2017, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 019/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de todos os materiais necessários á instalação para atender a Câmara Municipal de Nova Lima, por razão de interesse público nos termos do art.49 da Lei no 8.666/93.

Nova Lima, 08 de novembro de 2017.


JOSÉ GERALDO GUEDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA